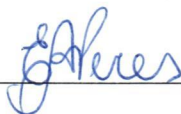


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, declaro que o aumento de despesa referente ao projeto de lei 15/2024, que altera o valor dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Tapira, aumentando de R\$ 5.866,64 para R\$ 6.601,28, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual (Lei Municipal nº 1601/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual (Lei Municipal nº 1468/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1621/2024).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Tapira (MG), 05 de setembro de 2024



Elaine Auxiliadora Peres

Presidente